



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 140/2012 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE, APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 021/2012 - CEAS/PR.

## **PROTOCOLO SOB № 11.520.370-3**

- 1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Sétima (Do Acompanhamento e Fiscalização), caput.
  - 2. A Cláusula Sétima, caput, passa a ter a seguinte redação:

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento, fica indicada a técnica **Doris Graupmann** inscrita no CPF/MF sob nº **688.727.399-34.** 

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

Curitiba, 1º de abril de 2014.

Fernanda Bernardi Vieira Richa Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social